

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

Nº 066 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 04/05/2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

1 - OBSERVAÇÕES

Na sequência da informação obtida de que estão atingidas as observações mínimas nos diversos quadros de árbitros, exceto em casos onde a responsabilidade não pode ser atribuída ao CA/FPB, foi decidido não efetuar mais observações até final da época, quer presenciais, quer de vídeo.

Deste modo, solicita-se a todos os observadores com observações em atraso que as submetam com a máxima brevidade.

2 - QUADRO DE ACESSO A ÁRBITRO FEDERAÇÃO

Dado o adiantado da época e por manifesta impossibilidade prática credível, informa-se ter sido decidido que a 3ª fase deste quadro de acesso, com início no próximo fim de semana, será constituída pela observação em 2 jogos, 1 por cada um dos observadores específicos, Fernando Rocha e José Oliveira.

3 - PROGRAMA DE POTENCIAIS TALENTOS

Para os devidos efeitos, informa-se que a ação de formação da 2ª fase deste programa decorrerá em Rio Maior de 22 a 24 de maio de 2026, sendo que as observações dos árbitros apurados para esta fase, a cargo dos observadores específicos Luís Seabra e Nuno Monteiro, terminarão a 17 de maio.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



4 - ENTRADA NOS BALNEÁRIOS

Relembra-se todos os juízes estar estritamente interdita de permissão a entrada nos balneários de qualquer pessoa, exceto aos elementos do próprio jogo e do Conselho de Arbitragem, CAD e/ou CA/FPB. Esta determinação regulamentar deve ser seguida escrupulosamente em quaisquer circunstâncias.

5 - VESTUÁRIO PARA OS JOGOS

Para os devidos efeitos, esclarece-se que relativamente ao dever dos juízes se apresentarem condignamente vestidos para os jogos, com casaco e camisa (ou polo) no caso dos homens, o casaco em questão deverá ser um blazer em caso do juiz não se apresentar com fato.

O CA/FPB

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

